



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 270/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a adoção de medidas junto ao Consórcio Ecco Liberty Terpa, empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar, visando a utilização de veículos de menor porte, como caçambas compactas ou caminhões leves adaptados, para atendimento em ruas estreitas e de difícil acesso no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a adoção das providências necessárias junto ao Consórcio Ecco Liberty Terpa, empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar no município, visando:

Implantação de veículos de menor porte, como caçambas compactas ou caminhões leves adaptados com dois eixos;

Adequação da frota para acesso a ruas estreitas, becos e áreas de difícil mobilidade;

Ampliação da cobertura da coleta domiciliar em regiões onde os caminhões compactadores não conseguem adentrar;

Melhoria na logística da coleta de resíduos sólidos urbanos no município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/03/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solucionar uma problemática enfrentada por diversos moradores de Maracanaú, especialmente em ruas estreitas, becos e áreas com infraestrutura limitada, onde os caminhões compactadores de grande porte não conseguem realizar a coleta domiciliar.

Protocolado em: 17/03/2026 11:25:12 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.17-0121



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante dessa realidade, muitos moradores são obrigados a se deslocar para outras ruas, esquinas ou até mesmo terrenos baldios para descartar seus resíduos, o que contribui para o descarte irregular de lixo, acúmulo de resíduos em locais inadequados, proliferação de insetos e animais, além de gerar riscos à saúde pública e degradação ambiental.

A adoção de veículos menores e adaptados para coleta em áreas de difícil acesso, por meio do Consórcio Ecco Liberty Terpa, é uma solução eficiente e já utilizada em diversos municípios, permitindo ampliar a cobertura do serviço, garantir maior comodidade à população e fortalecer as ações de limpeza urbana.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo mais dignidade, organização urbana, saúde pública e preservação ambiental.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a necessidade de aprimoramento do serviço de coleta de lixo domiciliar em Maracanaú, tornando-o mais eficiente, acessível e compatível com a realidade urbanística do município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13688

